

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50622.001311/2024-22

Unidade Gestora: 393014

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 251/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO, COM
DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EXCLUSIVA, EM CARÁTER
SUBSIDIÁRIO E TEMPORÁRIO,
POR DIVERSAS CATEGORIA
LABORAIS (AUXILIAR
ADMINISTRATIVO NÍVEL I,
SECRETÁRIA, RECEPCIONISTA E
MOTORISTA), CELEBRADO ENTRE
A DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A E. R. P. DE
OLIVEIRA COMÉRCIO DE
INFORMÁTICA E SERVIÇO DE
APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal, criado pela Lei nº 10.233, de 5.6.2001, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Rua Benjamin Constant, nº 1015, Olaria, CEP 76.801-232, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.892.707/0007-xx, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada neste ato representado pelo seu representante Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº xx32xx, expedida pela SEPC/AC, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.792.272-xx, Matrícula SIAPE nº xx318xx, Matrícula DNIT nº xx81-x, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.02.2020 - DOU de 12.02.2020 (fl.45), do Diretor Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 2015, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 224 de 15.01.2020, celebrado com a **E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.927.661/0001-10, sediado na Rua Santos Dumont nº 1709 - Bairro Centro, em Porto Velho/RO doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO** representante legal, conforme procuração apresentada nos autos SEI 18067304, tendo em vista o que consta no Processo nº 50622.001311/2024-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de

abril de 2021.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Ofício (SEI nº 20691182), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, solicitação de Reequilíbrio- CPRB em consonância com Lei 14.973/2024 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) (20686914), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato **SR/RO 1.0.00.0251/2024-00**, celebrado em data de **27/06/2024**, tendo como contratada a empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

APOSTILA - SE a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista na Lei 14.973/2024 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), aditando-se as Cláusula Sétima do Contrato **SR/RO 1.0.00.0251/2024-00**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passa o valor anual de R\$ 5.488.403,05 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e três reais e cinco centavos), para **R\$ 5.614.130,93 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil cento e trinta reais e noventa e três centavos)**, novo valor decorrente do Reequilíbrio- CPRB em consonância com Lei 14.973/2024 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), acréscimo de RS 125.727,88 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado através de planilhas de formação de preços SEI (20686956).

CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO - A despesa no corrente exercício, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, Verba: 173905 - 0100000000 - 339039, conforme Nota de Empenho nº 2025 NE 18, de 27.1.2025 (SEI 20133603).

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **SR/RO 1.0.00.0251/2024-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/RO e a Coordenadora de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/RO firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pinto Moreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 27/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**,
Superintendente Regional no Estado de Rondônia, em 27/03/2025, às 10:43,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **20697754** e o código CRC **C28EA5BE**.

Referência: Processo nº 50622.001311/2024-22

SEI nº 20697754



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |